

## PORTARIA Nº039/2025

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC) para análise do Sistema de Gestão Pública.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar tecnicamente, de forma objetiva e transparente, o Sistema de Gestão Pública ofertado no processo licitatório correspondente;

**CONSIDERANDO** que a Prova de Conceito constitui etapa obrigatória para verificação prática do atendimento às especificações técnicas, funcionais, operacionais e legais constantes do Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Comissão Técnica especializada para verificar as funcionalidades, requisitos nativos, integrações, migração de dados, conformidade com SIAFIC, SICOM/TCE-MG, SIOPE, SIOPS, eSocial, bem como as métricas obrigatórias de desempenho, conforme definido na POC;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC)**, responsável por acompanhar, examinar e avaliar a demonstração prática do Sistema de Gestão Pública ofertado no processo licitatório.

**§ 1º Compete à Comissão:**

- I – acompanhar presencialmente todas as etapas da Prova de Conceito;
- II – verificar o atendimento mínimo de **90% (noventa por cento)** dos requisitos nativos por grupo de requisitos, conforme Termo de Referência;
- III – avaliar a demonstração das funcionalidades, integrações, migração de dados, leiautes oficiais e demais obrigações constantes do TR e da POC;
- IV – analisar o Projeto de Desenvolvimento referente às integrações e certificação digital;
- V – registrar todas as atividades em atas e listas de checagem;
- VI – produzir **Relatório Técnico Conclusivo**, contendo aprovação ou reprovação da solução apresentada, com as respectivas justificativas;
- VII – anexar todas as evidências, atas e documentos comprobatórios ao processo administrativo correspondente.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito:

- I – Vaine Alves Rodrigues, Matrícula nº 1975, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico – **Presidente**;
- II – Kely Agreli Borges Gonçalves, Matrícula nº 273, lotada na Secretaria Municipal de Admin. e Planejamento – **Secretária**;
- III – Grasielle Aparecida Rezende, Matrícula nº 1071, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico – **Membro**.
- IV - Ananias Gomes de Moraes, Matrícula nº 3444, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal – **Membro**.

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar Relatório Técnico no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período por decisão fundamentada da própria Comissão.

**Art. 4º** A Prova de Conceito será realizada **presencialmente** na sede da Prefeitura Municipal, em ambiente indicado pela Administração, cabendo à Comissão definir datas, horários e organização das sessões.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itapagipe, 02 de dezembro de 2025.**

---

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal